



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

F.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 001/2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2016 DO
CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - RO**

**AVISO DE ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

PROCESSO Nº 031/2017/CPL/PP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes, e o § 1º, artigo 8º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.343 de 23/08/2002 a adesão a ata de registro de preços nº. 001/2016 do pregão Presencial nº. 002/2016 processo Administrativo nº. 024/2016, do Consorcio Público Intermunicipal - RO, com objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços em Assessoria, Consultoria e Sistemas de Gestão Educacional para Locação, destinado a atender as unidades educacionais da rede pública municipal de ensino.

Santo Antonio do Leste – MT, 05 de Maio de 2017.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
PREGOEIRO**

**Portaria Nº. 085/2017
De 08 de Maio de 2016**

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
DISTRATO Nº. 049/2017**

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO

Nº. 049/2017

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 1332078-5 SSP/MT e CPF sob o nº 326.034.369.53, a seguir denominado **CONTRATANTE, RENATA MACHADO TEIXEIRA**, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. **MG-13.377.045 PCEMG/MG** e inscrito no CPF/MF sob o nº **105.652.206-24** e residente a Rua Passo Fundo, Nº15, Bairro: Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam.

1. A **CONTRATANTE** e O (A) **CONTRATADO (A)**, em 15/03/2017 firmaram o contrato Nº. 041/2017 com prazo de duração de 06 (seis) meses, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **PROFESSOR CLASSE B**, como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado Nº 041/2017.

2. O (A) **CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 04/05/2017.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a **CONTRATANTE** obrigou-se a pagar ao **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.668,84 (Dois mil e seiscentos e sessenta oito reais e oitenta quatro centavos)**,

4. O (A) **CONTRATADO**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 1.368,46 (Hum mil e trezentos e sessenta oito reais e quarenta seis centavos)**.

5. O (A) **CONTRATADO (A)** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 04/05/2017.

RENATA MACHADO TEIXEIRA

SERVIDOR (A)

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2016 DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - RO

AVISO DE ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 031/2017/CPL/PP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes, e o § 1º, artigo 8º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.343 de 23/08/2002 a adesão a ata de registro de preços nº. 001/2016 do pregão Presencial nº. 002/2016 processo Administrativo nº. 024/2016, do Consorcio Público Intermunicipal - RO, com objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços em Assessoria, Consultoria e Sistemas de Gestão Educacional para Locação, destinado a atender as unidades educacionais da rede pública municipal de ensino.

Santo Antonio do Leste – MT, 05 de Maio de 2017.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

PREGOEIRO

Portaria Nº. 085/2017

De 08 de Maio de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 216/2017**

DE: 05 DE MAIO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) WILTON CUNHA SOUSA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **WILTON CUNHA SOUSA**, em 05/05/2017 a 03/06/2017, com período aquisitivo de **05/05/2016 a 04/05/2017**, com retorno as suas atividades em 04 de junho de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 05 DE MAIO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM